Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1683/2021
Data: 22/06/2021 - Horário: 16:23
Legislativo - EM 50/2021

Exmo. Sr.
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

A vereadora e Procuradora da Mulher, **Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV,** e os vereadores **Claudemir Zanco - PL e Romulo Faggion - PSL,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 87/2021,** que Institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1:

Modifica valor da ação descrita abaixo dentro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, que passa a vigorar conforme quadro anexo.

Ação	2022	2023	2024	2025	Total
2.051.000- Implantar, manter e aprimorar Programa Auto Emprego - PAE	500.000,00	515.000,00	530.750,00	547.287,50	2.093.037,50

Para cobrir o valor acima indicado, serão reduzidos valores dos itens abaixo indicados que passarão a vigorar com a seguinte redação e valores:

Ação	2022	2023	2024	2025	Total
2.054.000-Manter atividades do Departamento de Desenvolvimento Econômico	1.074. 700,00	1.138.435,00	1.205.356,75	1.275.624,59	5.494.116,34

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

JUSTIFICATIVA

Reimplantar o Programa Auto Emprego - PAE que tem como objetivo oferecer cursos de capacitação profissional para gerar oportunidades e desenvolvimento de habilidades aos trabalhadores, através de cursos profissionalizantes em diversas áreas.

Nos cursos oferecidos, a pessoa aprende não só uma profissão, mas também a encontrar alternativas para produzir e gerar renda fora do mercado formal de trabalho.

Nestes termos, pedem deferimento.

Pato Branco, 22 de junho de 2021.

Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera
Vereadora – PV

Romulo Faggion
Vereador - PSL

Claudemir Zanco
Vereador - PL